

AGOSTO/2013		
Comarcas	Período	Diárias
Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Jati, Porteiras, Brejo Santo, Mauriti, Milagres, Barro, Missão Velha, Caririça, Aurora, Crateús, Novo Oriente, Independência, Tauá, Quiterianópoles, Parambu, Auiaba, Mombaça, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole, Acopiara, Quixelô, Iguatu, Cedro, Orós, Icó, Saboeiro, Jucás, Cariús, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Farias Brito, Campos Sales, Araripe, Santana do Cariri e Nova Olinda	01/08/2013 a 23/08/2013	22,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N°. 863/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513077-84.2013.8.06.0000, conceder 15 (**quinze**) diárias (valor unitário R\$ 100,00, totalizando R\$ 1.500,00 (Hum, quinhentos reais) ao servidor Célio Ricardo da Silva, Auxiliar Judiciário, matrícula 4156 a fim de proceder ao recolhimento dos processos objetos do Mutirão Carcerário, conforme se segue:

AGOSTO/2013		
Comarcas	Período	Diárias
Pentecoste, São Luís do Curu, Itapajé, Umirim, Uruburetama, Itapipoca, Trairi, Paraípaba, Paracuru, Amontada, Itarema, Morrinhos, Itarema, Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Marco, Camocim, Chaval, Granja, Uruoca, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ipueiras, Poranga, Ipaporanga, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Novas Russas, Hidrolândia, Ipú, Varjota, Reriutaba, Graça, Cariré, Mucambo, Groaíras, Sobral, Frecheirinha, Coreaú, Massapé, Meruoca, Santana do Acaraú, Forquilha e Irauçuba	06/08/2013 a 16/08/2013	10,5
Santa Quitéria, Boa Viagem, Quixeramobim, Quixadá, Ibicuitinga, Madalena, Itatira, Canindé, Caridade, Palmácia, Pacoti, Redenção, Mulungu, Redenção, Acaraípe, Baturité, Aratuba, Aracoíaba, Capistrano, Itapiúna, Beberibe, Fortim, Aracati, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Quixaré, Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Jaguaretama, Iracema, Pereiro, Jaguaripe	19/08/2013 a 23/08/2013	4,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 41/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de Juiz Eleitoral, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça, junto às Cortes;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, publicada no DJ de 23 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1857, de 14 de maio de 2013, corroborada pelo Ofício nº 3192, de 13 de agosto de 2013, da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, este último cadastrado sob o nº Proc. Adm. 8513802-73.2013.8.06.0000;

CONSIDERANDO, ademais, a impossibilidade material de formação de lista tríplice para a escolha de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de Jurista, em virtude do registro de apenas dois candidatos inscritos à concorrência aberta mediante o Edital nº 29, de 21 de maio de 2013, publicado no DJ de 23 de maio de 2013, pág. 6,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram reabertas as inscrições de que trata o Edital nº 29, de 21 de maio de 2013, publicado no DJ de 23 de maio de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de